

Prezado(a) Candidato(a)

Em razão da pandemia da COVID-19, a matrícula será efetivada no formato online. Verifique as etapas abaixo para efetivação da matrícula com sucesso:

**1ª etapa:** toda documentação deverá ser enviada para o e-mail: [vestibular.2021.1@unicap.br](mailto:vestibular.2021.1@unicap.br), conforme **calendário na página seguinte**, em cópias legíveis e em tamanho original, em preto e branco, sem rasuras e com autenticação em cartório de notas (\*), escaneados/digitalizados em PDF. Cada folha deve corresponder a um documento.

**(\*) Na impossibilidade dessa autenticação, uma vez acatada a solicitação, essa exigência deverá ser cumprida, posteriormente (vide abaixo).**

*Tão logo regularizada a situação, essa documentação deverá ser entregue à Unicap, presencialmente, **conforme agendamento**. Portanto, reserve a referida documentação, acompanhada dos originais, para eventuais esclarecimentos*

### 1 - Documentação pessoal e acadêmica

- **Requerimento de matrícula (\*\*);**
- Carteira de identidade (RG);
- CPF (do próprio candidato), caso não conste na carteira de identidade;
- Título de eleitor (se maior de dezoito anos) e do comprovante do último exercício eleitoral (se for o caso, 2 (dois) turnos). Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do cartório eleitoral como prova para obtenção do título eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de dezoito anos);
- Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Uma fotografia 3x4, de frente, recente e de boa qualidade;
- RG do pai, mãe ou responsável legal, quando menor de idade (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos).

**(\*\*)** **Requerimento de matrícula:** será enviado ao endereço eletrônico do candidato cadastrado na base do vestibular. Conferir os dados nele contidos e preencher, apenas, em caso de alteração ou divergência. Assinar e DEVOLVER DE IMEDIATO, junto com os documentos pessoais, citados acima. Em caso de menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), deverá ser assinado, também, pelo pai, mãe ou responsável legal.

**2 - Documentação do responsável Financeiro** — No caso do responsável financeiro ser uma terceira pessoa (física ou jurídica), deverá ser enviado cópia/informações dos seguintes documentos:

**Pessoa Física:** identidade; CPF; endereço; telefone celular e/ou fixo e e-mail.

**Pessoa Jurídica:** contrato social; CNPJ; endereço; telefone celular e/ou fixo e e-mail.

### 2ª etapa: **Efetivação da Matrícula**

1 - Após a conferência da documentação (1ª Etapa, acima), a Unicap irá enviar um e-mail para o endereço eletrônico do candidato cadastrado na base do vestibular. Este e-mail conterá as orientações sobre o acesso ao PORTAL DO ALUNO, e, conseqüentemente, a emissão da ficha de compensação da 1ª parcela da semestralidade/matrícula, que deverá ser paga dentro do vencimento.

2 – A ficha de compensação (1ª parcela da semestralidade/matrícula), **deve ser paga até o vencimento, em qualquer agência bancária ou através de cartão de crédito. O NÃO PAGAMENTO ATÉ O PRAZO, SIGNIFICA DESISTÊNCIA DA VAGA.**

**ATENÇÃO: NÃO poderá ser efetuado o pagamento:** em banco de cobrança, caixas eletrônicos, casas lotéricas e estabelecimentos similares, **ou por agendamento;** Somente serão aceitos pagamentos feitos diretamente a bancos integrantes do sistema de compensação bancária. Se o pagamento for efetuado com cheque, a quitação da 1ª parcela ficará condicionada ao acolhimento do correspondente saque pelo Banco Sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo sistema de compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada. O pagamento não gera direito adquirido, na hipótese de o candidato deixar de cumprir qualquer exigência da matrícula.

**3ª etapa:** **Certificação da Matrícula:** Confirmado o pagamento da matrícula, você receberá através do e-mail institucional, os dados acadêmicos onde estarão disponíveis as disciplinas/turmas/salas/horários. Os Certificados serão enviados por e-mail, posteriormente.

**4ª etapa:** **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:** será enviado para o e-mail do candidato, após a confirmação do pagamento da ficha de compensação da primeira parcela da semestralidade, a ser assinado pelo candidato e/ou responsável financeiro, presencial ou eletronicamente, e, se esse for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), também pelo pai, mãe ou responsável legal.

**Obs: NÃO SERÁ PERMITIDO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO.  
NAO DEIXE DE ACOMPANHAR O PROCESSO, EVITANDO PREJUÍZOS FINANCEIROS E ACADÊMICOS.**

**MATRÍCULA DO 3º PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNICAP – 2021.1**  
**Cursos em EAD**

**MATRÍCULA REGULAR**

**DIA: 05/março/2021**

**HORA: até às 16h**

**EAD (todos os POLOS: Recife, João Pessoa e Aracoiaba):** Ciências da Religião – Lic. em Ensino Religioso - Filosofia Lic. - História Lic. – Letras Português Lic. – Pedagogia Lic.

Diretoria de Gestão Escolar  
Recife, 01 de março de 2021